PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2022

MENSAGEM Nº 012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que "Concede reajuste remuneratório aos servidores públicos detentores dos cargos de provimento efetivo que menciona pertencentes ao Quadro Setorial da Saúde, e dá outras providências."

O presente projeto de lei complementar que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, versa sobre o reajuste de 33% (trinta e três por cento), que incidirá sobre os vencimentos base, em vigor no mês de março, dos servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de natureza técnica instituídos pela Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011.

É meritório destacar que o índice apresentado será aplicado aos vencimentos base dos inativos e pensionistas com paridade, contratados por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, incidindo ainda sobre a vantagem nominalmente identificada, que compõe a remuneração dos servidores optantes pelas regras estabelecidas no inciso II do art. 5º e nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 32, de 20 de dezembro de 2006.

O reajuste previsto visa valorizar os profissionais da área da saúde que estão na linha de frente e em contato permanente no tratamento dos munícipes, bem como aqueles que ainda que de forma indireta atuam para a melhoria da saúde desses. São profissionais que ao longo dos anos perderam o poder aquisitivo e possuem vencimentos demasiadamente defasados em relação à região metropolitana.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.22 10:36:38 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem